



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## **Declaração/Notificação do Administrador Municipal Repasso OGU**

### **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no contrato de repasse nº **819877/2015/MDR/CAIXA – PLANEJAMENTO URBANO** – para pavimentação em ruas do Distrito Industrial (Avenida Guerino Cacciolari e ruas 01 e 05), Nove de Julho (ruas 28, 29, 30, rua Robson da Silva e rua 7).

Cerqueira César, 13 de Outubro de 2021.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO**